



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 47/2026

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 30 de março de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente



Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DDF-19B4-B37E-F22D